



Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Calçado/ES
Lei Municipal nº 947/96

Resolução nº 04/2026/COMASJOC

Aprova destinação ao Recanto Carlos José Nunes de emendas parlamentares nº 0476, nº 0689, nº 1005, nº 1236 e nº 1308 de autoria dos Deputados Estaduais Marcelo Santos, Dary Pagung, Adilson Espindula, Bruno Rezende e Raquel Lessa no valor total de R\$ 170.000,00.

O Conselho Municipal de Assistência de São José do Calçado - CMAS, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 947/1996, no uso da competência que lhe conferem o inciso II do artigo 30 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993- Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS; a NOB/SUAS, item 4.3; e a Resolução CNAS 237, de 2006, art. 3º, inciso IX após deliberação que gerou a Resolução nº 04.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar por unanimidade e sem ressalvas a **destinação ao recanto Carlos José Nunes das seguintes emendas parlamentares nº 0476, nº 0689, nº 1005, nº 1236, e nº 1308.**

Art. 2º- Revoga-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Calçado 20 de fevereiro de 2026.

Leonardo Oliveira Marçal
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social